



COMUNICADO AO MERCADO

Comunicamos aos Senhores acionistas e ao mercado em geral o que segue:

Em 01 de julho de 2010 arquivamos um formulário 12b-25 junto à Securities and Exchange Commission (SEC) com a finalidade de notificar a SEC que a Companhia não havia finalizado todas as informações necessárias ao relatório anual do Formulário 20-F, relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2009 (20-F2009) até 30 de junho de 2010, data de arquivamento do mesmo. Assim, o prazo para arquivamento de nosso formulário 20-F2009, foi prorrogado para 15 de julho, 2010 em conformidade com a Regra 12b-25 do Securities Exchange Act de 1934.

Conforme mencionado no formulário 12b-25, o atraso foi decorrente do fato de que durante a preparação de nossas demonstrações financeiras em USGAAP relativas ao ano fiscal encerrado em 31 de dezembro de 2009, detectamos a necessidade de revisitarmos determinados aspectos conceituais de nossas demonstrações financeiras anteriores em USGAAP no que concerne a: (1) a caracterização de contratos específicos destinados ao suprimento de energia elétrica para o sistema isolado localizado no norte do Brasil e (2) avaliação de investimentos em empresas não controladas e não consolidadas.

Na data da apresentação do formulário 12b-25, a Companhia acreditava, então, que seria factível completar todas as informações necessárias e arquivar o nosso formulário 20-F2009 até 15 de julho de 2010. No entanto, como resultado da complexidade dos mencionados assuntos, não foi possível concluir o formulário 20-F2009 até 15 de julho de 2010. Neste momento, não é possível indicar uma data específica para o arquivamento do formulário 20-F2009, estando a Administração da Companhia empenhada em seu arquivamento o mais breve possível. Caso haja qualquer evolução significativa em relação a este assunto, informaremos aos nossos acionistas e ao mercado em geral, através de um comunicado.

Rio de Janeiro, 16 de julho de 2010.

Armando Casado de Araujo
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

